

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais****Gerência de Contratos**

Termo 1º TERMO ADITIVO MS 141/21 - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE POR ASSINATURA, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTO Nº MS 141/2021 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

Primeiro termo aditivo ao contrato nº **MS 141/2021**, contratação para o ambiente mainframe do serviço de licenciamento de software por assinatura, incluindo os serviços de manutenção, e suporte técnico remoto dos produtos Software AG: Adabas CICS Interface, Natural CICS Interface, Entire Net-Work TCP/IP Option for z/OS, Adabas for zIIP, Natural Batch for zIIP e Natural Online for zIIP, com base no Processo de Inexigibilidade nº 003/2021, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal nº 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE**NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE****ENDEREÇO:** Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis**CPF:** ***.502.046-****REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas**CPF:** ***.824.956-****CONTRATADA****NOME: SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.****ENDEREÇO:** Avenida Nações Unidas, 12.901, 33º andar, Torre Norte, Bairro Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo**CNPJ/MF:** 07.594.862/0001-39**REPRESENTANTE LEGAL:** Sr. Luiz Gustavo Nunes Armani**CPF:** ***.523.528-****REPRESENTANTE LEGAL:** Sr. Marcelo Bergamo**CPF:** ***.939.458-****CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo é a **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual, da contratação de licenciamento de software por assinatura para os produtos Adabas CICS Interface, Natural CICS Interface, Entire Net-Work TCP/IP Option for z/OS, Adabas for zIIP, Natural Batch for zIIP e Natural for CICS for zIIP, incluindo os serviços de manutenção e suporte técnico remoto.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO**

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 01/05/2024, com seu encerramento em 01/05/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA DO REAJUSTE

3.1 Resguarda-se o direito de correção dos valores contratuais, previsto na CLÁUSULA QUINTA – 'DO REAJUSTE E DO DESCONTO' do Contrato, e será realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre maio/2023 a abril/2024.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR

4.1 O valor total do presente termo é de R\$ 3.767.832,00 (três milhões e setecentos e sessenta e sete mil e oitocentos e trinta e dois reais).

CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor
Diretoria Técnica

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

Luiz Gustavo Nunes Armani

Marcelo Bergamo



Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenço Dos Santos Freitas, Diretor**, em 01/03/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis, Diretor Presidente**, em 01/03/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Bergamo, Usuário Externo**, em 22/03/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Nunes Armani, Usuário Externo**, em 25/03/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83041596** e o código CRC **2529F5D4**.